

INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 71/2024/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 27 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 50050.003528/2024-07

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da contratação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa para ofertar o Curso in company Governança Corporativa para Empresas Estatais, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, para até 26 (vinte e seis) empregados da Infra S.A., carga horária de 16h, na modalidade híbrida.

2. ANÁLISE

2.1. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "*Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;*"

2.2. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares:

Documento	Ano	Órgão/Empresa	Valor Total do serviço	Tema	C/H do treinamento	Valor hora aula	Valor por participante (Carga horária / Quant. de participantes)
Proposta Infra S.A. (SEI 8441418)	-	Infra S.A.	R\$ 80.120,00	Curso in Company - Governança Corporativa para Empresas Estatais, na modalidade híbrida, para até 26 participantes.	16	R\$ 5.007,50	R\$ 192,59
Contrato GCSEG - (SEI 8531624)	2023	GRANDE CORRETORA DE SEGUROS DO BRASIL S/A	R\$ 317.200,00	Treinamento Melhores Práticas para Conselho de Administração, com duração de 40 horas, para 70 participantes.	40	R\$ 7.930,00	R\$ 113,28
Contrato YPO - (SEI 8531625) e Nota Fiscal Contrato YPO (SEI 8531895)	2024	YPO Capítulo São Paulo	R\$ 634.500,00	Curso para Conselheiros de Administração, com 72 horas, para 45 pessoas	72	R\$ 8.812,50	R\$ 195,83

Contrato Celepar (SEI 8531628)	2023	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR	R\$ 173.630,00	Contratação de Conteúdos e a capacitação necessária para compor a trilha de posse e a trilha de treinamentos anuais, devendo contemplar os temas obrigatórios, exigidos pela Lei 13.303/20116, de até 25 vagas	32	R\$ 5.425,93	R\$ 217,03
--------------------------------	------	---	----------------	--	----	--------------	------------

2.3. Assim, mostra-se compatível e vantajoso os valores cobrados pela instituição para a Infra S.A.

2.4. Registramos que a comparação de valores por meio valor hora-aula é prática amplamente utilizada por vários órgãos e entidades no caso de cursos *in company* e resguardando a cautela do gestor, também realizamos a comparação do valor por participante (Carga horária / Quant. de participantes) para que o valor hora-aula não seja banalizado com quantidade excessiva de participantes por turma.

2.5. Destarte, em relação a documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 91 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A., a saber:

"Art. 91. A Infra S.A. poderá contratar diretamente quando houver inviabilidade de competição, em especial nas seguintes hipóteses:

(...)

II - Para a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; e

(...)

§ 5º Nos casos de dispensa por valor (art. 86, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em eventos, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

(Grifo nosso)

2.7. A contratação em tela limita-se exclusivamente a capacitação, foi exigido do potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 (SEI 8526293) e Regularidade fiscal, conforme artigo 50 (SEI 8574359), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.

2.9. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 8516732) e atende as recomendações previstas.

2.10. Importante registrar, que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 8516732) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022, que instituiu o Regulamento de Licitações e Contratos anterior e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, que aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC no âmbito da Infra S.A. (SEI 7790690) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, que aprova a Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A. (SEI 7790754).

2.11. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

- a) Plano Educacional Anual (SEI 8516724 e 8516726);
- b) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 8516732);
- e) Termo de Referência/Projeto Básico 61 (SEI 8531694);
- f) Documentação Comprovando a Compatibilidade dos valores praticados (SEI 8531624,

8531625, 8531628, 8531650, 8531895 e 8532034);

h) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 8531673 e 8531675).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO
Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)

JULIA PONTES AZEVEDO
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminha-se à Diretoria de Administração e Finanças.

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas

De acordo. Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)

ELISABETH BRAGA
Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 11/07/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo**, **Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro**, **Assessor Técnico III**, em 11/07/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga**, **Diretora de Administração e Finanças**, em 11/07/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8531696** e o código CRC **3FBD426C**.



Referência: Processo nº 50050.003528/2024-07



SEI nº 8531696

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: